

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2009



Série

Número 20

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 2/2009

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 13 de Janeiro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º do Despacho 73/2008, de 2 de Outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;

b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

a) Deter Licenciatura; na área da Gestão de Recursos Humanos e/ou das Ciências Sociais e/ou Humanas.

b) Experiência e formação comprovada nas áreas de natureza técnica de pessoal docente e não docente.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A experiência profissional geral;

b) A experiência profissional específica nas áreas de natureza técnica de pessoal docente e não docente;

c) A experiência de planeamento e coordenação;

d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 13 de Janeiro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º do Despacho 73/2008, de 2 de Outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;

b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência e formação comprovada nas áreas de estudos e pareceres jurídicos.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Aexperiência profissional geral;
- b) Aexperiência profissional específica nas áreas de estudos e pareceres jurídicos.
- c) Aexperiência de planeamento e coordenação;
- d) Aformação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota - Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 13 de Janeiro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Gestão Não Docente das Áreas Escolares.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Despacho 73/2008, de 2 de Outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Gestão e Administração Pública;
- b) Experiência e formação comprovada nas áreas de gestão de recursos humanos de pessoal não docente.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Aexperiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas de gestão de recursos humanos de pessoal não docente.
- c) Aexperiência de planeamento e coordenação;
- d) Aformação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota - Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 13 de Janeiro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Processamento de Abonos e Acompanhamento Orçamental.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho 73/2008, de 2 de Outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;

b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

a) Licenciatura em Direito;

b) Experiência e formação comprovada nas áreas de processamento de abonos e acompanhamento orçamental.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º

andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A experiência profissional geral;

b) A experiência profissional específica nas áreas de processamento de abonos e acompanhamento orçamental.

c) A experiência de planeamento e coordenação;

d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 13 de Janeiro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para

preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Património, Organização e Documentação Administrativa.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 10.º do Despacho 73/2008, de 2 de Outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Gestão e Administração Pública;
- b) Experiência e formação comprovada nas áreas de património, organização e documentação administrativa.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas de património, organização e documentação administrativa.
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;
- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 13 de Janeiro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Gestão Não Docente dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 6.º do Despacho 73/2008, de 2 de Outubro, publicado no JORAM, II série, n.º 188.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência e formação comprovada nas áreas de gestão de recursos humanos de pessoal não docente.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo

nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas de gestão de recursos humanos de pessoal não docente;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

D Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série n.º 243, de 22/12/2008, referente à renovação da celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo com Tatiana José Freitas Silva Figueira para exercer funções correspondente às de Auxiliar Administrativa, na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.06.”

Deverá ler-se:

“Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.06.”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 2/2009

A Portaria n.º 1501/2002, de 12 de Dezembro, do Ministério da Saúde, aprovou o modelo de receita médica destinada à prescrição de medicamentos, incluindo a de medicamentos manipulados.

Esta prevê, no n.º 2 do artigo 1.º, a adaptação do modelo de receita médica à forma electrónica, através de despacho do Ministro da Saúde.

A referida Portaria foi adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 6/2003, de 22 de Janeiro, aditada pela Portaria n.º 64/2008, de 21 de Maio, ambas da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Nesta sequência, importa adaptar, ao Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, o modelo de receita médica à forma electrónica impressa.

Assim, ao abrigo da alínea h) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 1501/2002, de 12 de Dezembro, do Ministério da Saúde, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 6/2003, de 22 de Janeiro, aditada pela Portaria n.º 64/2008, de 21 de Maio, ambas da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, determino o seguinte:

1 - O presente despacho adapta ao Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira o modelo de receita médica à forma electrónica impressa.

2 - Para efeitos do presente despacho, considera-se forma electrónica impressa do modelo de receita médica a resultante de soluções informáticas que apoiem o processo de prescrição electrónica que permitam o seu preenchimento informático e a respectiva impressão.

3 - A forma electrónica do modelo de receita médica impressa deverá obedecer ao modelo em anexo e aos seguintes requisitos:

3.1 - Formato A4, dividido em 2 partes iguais - a receita médica e a guia de prescrição.

3.2 - Quanto ao número identificativo da receita, este é constituído por 13 dígitos representativos, associados num código estruturado nos seguintes termos:

- a) O 1.º dígito representa a origem da receita;
- b) Os dígitos 2.º a 5.º representam o local de prescrição;
- c) Os dígitos 6.º e 7.º conterão indicação do ano de prescrição (assumindo aaaa = 20aa);
- d) Os dígitos 8.º a 13.º conterão a numeração da receita para uma origem, local e ano.

3.3 - Os elementos impressos em código de barras devem utilizar uma fonte que implemente o código "39".

3.4 - Quanto à identificação da receita, para garantir a sua autenticidade, deverá a mesma incluir a menção “Processado por computador / via electrónica” no canto inferior esquerdo, adicionada de referência ao sistema de prescrição que produz o modelo e à entidade credenciada para o efeito.

3.5 - Estas receitas não carecem da aposição de vinhetas autocolantes identificativas do médico e do local de prescrição.

4 - Destinando-se a receita electrónica impressa à leitura óptica, devem ser observadas as seguintes regras de gestão e tratamento de documentos:

- a) Impressão a laser;
- b) Os códigos de barras não deverão ser rasurados, obliterados, descontinuados ou, por qualquer forma, inutilizados, por se tratar de elementos identificativos e necessários ao tratamento automático;
- c) As receitas devem ser entregues no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM livres de

anexos e ou documentos justapostos, por forma a permitir a sua tracção eficaz no tratamento automático;

d) Na medida do possível, as receitas deverão ser manuseadas com cuidado, devendo ser desincentivada a sua dobragem.

5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

Guia de tratamento para o utente

Dados da Prescrição	
Local da Prescrição :	
Médico Prescritor :	
Contacto telefónico da Unidade de Saúde :	
Dados do Utente	
Nº do Cartão de Utente:	
Nome :	
Telefone :	
Entidade Responsável :	
Nº Beneficiário :	
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão de embalagem
1	
Posologia:	
2	
Posologia:	
3	
Posologia:	
4	
Posologia:	
Data :	

"Processado por computador"

S. U. R.	
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
1ª VIA	
Receta Médica Nº (Código de Barras)	LOCAL PRESCRIÇÃO (Código de Barras)
UTENTE Utente nº (Código de Barras)	R.E.C.M. :
MÉDICO (Código de Barras)	Nome Especialidade Contacto T telefónico
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão de embalagem
1	
Posologia:	(Código de Barras)
2	
Posologia:	(Código de Barras)
3	
Posologia:	(Código de Barras)
4	
Posologia:	(Código de Barras)
Assinatura do médico prescriptor	Assinatura do médico prescriptor
1 2 3 4	1 2 3 4
Autorizo o fornecimento de um medicamento genérico	
Assinatura do médico prescriptor	
Data :	Data :
1 2 3 4	1 2 3 4
Não autorizo o fornecimento de um medicamento genérico	
Assinatura do médico prescriptor	
Validade : 6 Meses	

"Processado por computador"

Guia de tratamento para o utente

Dados da Prescrição	
Local da Prescrição :	
Médico Prescritor :	
Contacto telefónico da Unidade de Saúde :	
Dados do Utente	
Nº do Cartão de Utente:	
Nome :	
Telefone :	
Entidade Responsável :	
Nº Beneficiário :	
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem
1	
Posologia:	
2	
Posologia:	
3	
Posologia:	
4	
Posologia:	
Data :	

S. R.	
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
2ª VIA	
Receta Médica Nº (Código de Barras)	LOCAL DE PRESCRIÇÃO (Código de Barras)
UTENTE Utente nº (Código de Barras)	MÉDICO (Código de Barras)
Nome :	Nome
Telefone :	Especialidade :
Entidade Resp. :	Contacto Telefónico :
Nº Beneficiário :	
R.E.C.M. :	
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem
1	
Posologia:	
2	
Posologia:	
3	
Posologia:	
4	
Posologia:	
Assinatura do médico prescriptor	
1	2
3	4
Autonzo o fornecimento de um medicamento genérico	
Assinatura do médico prescriptor	
Data :	
1	2
3	4
Autonzo o fornecimento de um medicamento genérico	
Assinatura do médico prescriptor	
Validade : 6 Meses	

"Processado por computador"

"Processado por computador"

Guia de tratamento para o utente

Dados da Prescrição	
Local da Prescrição :	
Médico Prescritor :	
Contacto telefónico da Unidade de Saúde :	
Dados do Utente	
Nº do Cartão de Utente:	
Nome :	
Telefone :	
Entidade Responsável :	
Nº Beneficiário :	
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem
1	
2	Posologia:
3	Posologia:
4	Posologia:
Data :	

Processado por computador

Receta Médica Nº (Código de Barras)		S. H. R.	
LOCAL PRESCRIÇÃO (Código de Barras)		REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
UTENTE Utente nº (Código de Barras)		3ª VIA	
Nome :		Identificação óptica	
Telefone :		(Código de Barras)	
Entidade Resp. :		(Código de Barras)	
R.E.C.M. :		(Código de Barras)	
Nº Beneficiário :		(Código de Barras)	
MÉDICO Nome Especialidade Contacto Telefónico		(Código de Barras)	
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem	Nº	Extensão
1			
2	Posologia:		
3	Posologia:		
4	Posologia:		
Assinatura do médico prescriptor		1 2 3 4	Autorizo o fornecimento de um medicamento genérico
Data :		Assinatura do médico prescriptor	
Validade : 6 Meses		1 2 3 4	Não autorizo o fornecimento de um medicamento genérico
		Assinatura do médico prescriptor	

Processado por computador

Guia de tratamento para o utente

<p>Dados da Prescrição Local da Prescrição : Médico Prescritor : Contacto telefónico da Unidade de Saúde :</p>		
<p>Dados do Utente Nº do Cartão de Utente: Nome : Telefone : Entidade Responsável : Nº Beneficiário :</p>		
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem	Nº Extenso
1		
Posologia:		
2		
Posologia:		
3		
Posologia:		
4		
Posologia:		
Data :		

"Processado por computador"

<p>Recetta Médica Nº (Código de Barras)</p>		<p>S. U. R. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</p>	
<p>LOCAL DE PRESCRIÇÃO (Código de Barras)</p>		<p>Utente nº (Código de Barras)</p>	
<p>UTENTE Nome : Telefone : Entidade Resp. : Nº Beneficiário :</p>		<p>R.E.C.M. : Nome Especialidade Contacto Telefónico :</p>	
R	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem	Nº Extenso	Identificação óptica
1			(Código de Barras)
Posologia:			(Código de Barras)
2			(Código de Barras)
Posologia:			(Código de Barras)
3			(Código de Barras)
Posologia:			(Código de Barras)
4			(Código de Barras)
Posologia:			(Código de Barras)
Assinatura do médico prescriptor		1 2 3 4	Autonzo o fornecimento de um medicamento genérico
		Assinatura do médico prescriptor	
Data :		1 2 3 4	Não autonzo o fornecimento de um medicamento genérico
Validade : 20 dias úteis		Assinatura do médico prescriptor	

"Processado por computador"

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)